



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 112/2023
DE NOVEMBRO DE 2023**

TERESINA(PI), 21

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019573/2023-89 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 094/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (PARFOR) ,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado no Campus de Piriipiri/PI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 22/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10077052** e o código CRC **9FFDF5B0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.019573/2023-89

SEI nº 10077052